



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-**  
**SEGEP**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP**

**ESCLARECIMENTO 001/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – SARP/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24786/2020 – SARP**

O Secretário Adjunto da Secretaria Adjunta de Registro de Preços, após análise do Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **Vale Card**, passa a esclarecer:

**Sobre o esclarecimento da Vale Card:**

• **Questionamento 01:**

Qual a quantidade de veículos estimada a ser atendida pela licitação em questão?

**Resposta:**

Por se tratar de um Registro de Preços, não há neste momento a quantidade e a obrigatoriedade de divulgação da relação dos veículos a serem eventualmente e futuramente atendidos. Ademais, informo que as quantidades serão solicitadas de acordo com a necessidade dos órgãos participantes.

• **Questionamento 02:**

*15.10. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito, por meio de ordem bancária emitida em nome do Contratado, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições fixadas neste Edital e seus Anexos.*

Com base no item acima, perguntamos: Há um prazo definido para o atestado da nota fiscal, após apresentação por parte da contratada?

**Resposta:**

Tal prazo não é disciplinado no edital e ou termo de referência, sendo este um prazo relativo a cargo do órgão contratante.

São Luís - MA, 01 de julho de 2020.

Deimison Neves dos Santos  
**Secretário**